

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JULHO/2025**

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar, em se�o espec�fica de acesso � informa�o em seu s�tio na internet, a ordem cronol�gica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual altera�o dessa ordem.  OBS.: O agente poder� ser responsabilizado pelos �rgoos de controle em casos de inobserv�ncia dessa ordem.	� 3o c/c � 2o do artigo 141, da Lei n. 14.133/2021.
At� dia 31	Os �rgoos e entidades respons�veis pela gest�o e acompanhamento de conv�nios devem disponibilizar na internet os dados e informa�es acerca de recursos repassados no m�s de maio de 2025.	Inciso II, do artigo 2o, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribui�es arrecadados e recursos recebidos, inclu�dos os destinados � seguridade social, se houver, referente o m�s de abril de 2025.	Inciso I, do artigo 2o, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e � 1o c/c inciso I, do artigo 1o, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	As prefeituras municipais dever�o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont�beis – MSC, referente ao m�s anterior.  OBS.: O envio dever� ser realizado via SICONFI.	� 2o, do artigo 8, da Portaria STN n� 642/2019.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informa�es contendo a rela�o de todas as compras realizadas no m�s de maio de 2025.	Inciso XXIV, do artigo 2o, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e � 6o c/c inciso VI, do artigo 1o, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em junho de 2025.  OBS.: Est�o dispensados de apresentar a DCTFWeb os �rgoos p�blicos em rela�o aos servidores p�blicos estatut�rios, filiados a regimes previdenci�rios pr�prios.	“caput” do artigo 6o c/c artigos 3o, 5o, da Instru�o Normativa RFB n� 2.237/2024. Instru�o Normativa RFB n� 2.248/2025. Manual de Orienta�o da DCTFWeb – Vers�o 1.5 - Outubro de 2022.
At� dia 31	Prazo para Comunica�o de Mudan�a de Titularidade de Im�veis. Em conformidade com o <b>Provimento n. 174/2024</b> , os cart�rios devem <b>informar �s prefeituras</b> sobre as mudan�as de titularidade de im�veis at� o <b>�ltimo dia �til do m�s subsequente � pr�tica dos atos</b> , visando a atualiza�o cadastral das Fazendas Municipais.  Obs.: O envio dever� ser feito eletronicamente, por meio das plataformas estabelecidas (CNB/CF para cart�rios de notas e ONR para cart�rios de registro de im�veis).	Provimento n� 174/2024 e L.O.M..
At� dia 31	As Prefeituras, C�maras, Fundos de Previd�ncia, Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes devem enviar a concilia�o banc�ria referente ao m�s de junho de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG N� 68/2024, do TCE-SP.
At� dia 31	Considerando o disposto no Of�cio Circular SEI n. 42/2025/MPS, orienta-se que os entes federativos com Regime Pr�prio de Previd�ncia Social (RPPS) adotem, com a devida urg�ncia, as provid�ncias necess�rias para comprovar, por meio do sistema CADPREV, at� o dia 31 de julho de 2025, o atendimento aos requisitos legais exigidos para a nomea�o e perman�ncia dos dirigentes da unidade gestora, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comit� de investimentos do RPPS. Entre os crit�rios exigidos, destacam-se: forma�o acad�mica em n�vel superior, certifica�o profissional reconhecida pela SRPC, experi�ncia t�cnica compat�vel e aus�ncia de condena�o criminal ou inelegibilidades.  OBS.: O n�o envio da documenta�o at� o prazo estabelecido acarretar� a classifica�o do crit�rio como “irregular”, impedindo a renova�o do Certificado de Regularidade Previdenci�ria (CRP), documento indispens�vel para a realiza�o de transfer�ncias volunt�rias da Uni�o e celebra�o de conv�nios.	OF�CIO CIRCULAR SEI n. 42/2025/MPS





**GEPAM, 30 de julho de 2025.**

